

Edital

Eleição da Assembleia da República - 10 de Março 2024 - Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais.

José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público que, nos termos do nº.1 do artigo 4º da Lei nº.22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições até ao dia 16 de fevereiro de 2024, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artº.4º.nº.2).

O número de agentes a recrutar por freguesia dependerá cumulativamente:

Do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias que integram o respetivo município:

Do número de membros necessários para cada mesa, acrescido do dobro.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº.22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9º.da Lei nº.22/99, de 21 de Abril no montante de 59,15€ atualizada com base na taxa de inflação, isenta de tributação.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados, nos lugares públicos do costume.

Melgaço, 30 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

José Adriano Esteves Lima



ANEXO

Boletim de inscrição para candidatos à bolsa de agentes eleitorais

- 1 ...(nome completo do cidadão).
- 2 ...(idade).
- 3 Residência:

Freguesia:...

Concelho:...

Rua/lugar:...

Número:...

Andar:...

Código postal:...

4 - Bilhete de identidade:

Número:...

Arquivo de identificação:...

Data de nascimento:...

5 - Cartão de eleitor:

Número de inscrição:...

Unidade geográfica de recenseamento:...

6 - Habilitações literárias:...

...(assinatura do cidadão).

Confirmação das declarações pela câmara municipal ou junta de freguesia: Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6.

...(assinatura).

...(data).

É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade e do cartão de eleitor.